



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 950
CONT. Nº 061-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E BANCO DO BRASIL S/A PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº. 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.330.615-0** (principal nº 14.715.401-1), Dispensa de Licitação nº 13814/2017-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de agosto 2017, assina com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por **ALEXANDRE CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 754.2532-5, e do CPF nº 028.625.209-0-Tit., residente e domiciliado na Rua Paulo Ziliotto, 85 – Apto.: 212 – Bairro Campina do Siqueira – Curitiba - PR, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente termo aditivo, para a execução do contido na Clausula Primeira, o qual será regido pela Lei nº 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o objeto do Contrato Administrativo nº 061/2017-APPA pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2018, restando fixada a data do término o dia 29 de setembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 951
CONT. Nº 061-17-01

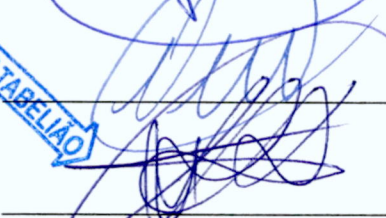
CLÁUSULA SEGUNDA: Para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, mantém-se os mesmos valores unitários inicialmente pactuados, estabelecendo-se o valor máximo global do presente Termo Aditivo Contratual em R\$ 14.056,80 (quatorze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.908.

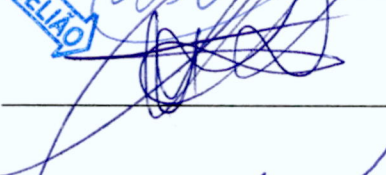
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

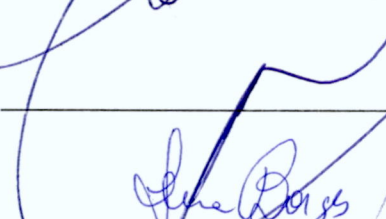
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

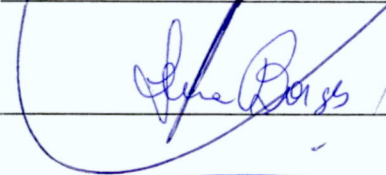
Paranaguá, 18 de setembro de 2018.

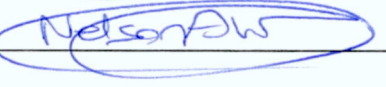

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA


ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA


JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


ALEXANDRE CASTELLO BRANCO M BOECH
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.


TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

